



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 908/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor Géris Andrei Spadari, matrícula funcional nº 717-1, referente ao período aquisitivo de **01 de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2018**, usufruída em dois períodos de 10 (dez) dias 09 a 18 de setembro de 2019, e 20 (vinte) dias de 01 a 20 de outubro de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração